

Dec. n.º 221/84

Dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar e das outras providências.

Geraldo Martins Gomes, Prefeito Municipal de São José do Rio Preto, usando de atribuições que lhe são conferidas por lei e de acordo com o artigo 2.º da Lei n.º 271/84 e 16/01/84.

DECRETA:

Art. 1.º - Fica aberto um crédito adicional no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil Cruzzeiros) Suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

Município - 02 - Administração Financeira

4.1.2.0 - Equipamento e Mat. Permanente R\$ 150.000,00

TOTAL - - - - - R\$ 150.000,00

Art. 2.º - Para atender as despesas decorrentes do disposto no artigo anterior, serão aproveitados recursos provenientes da nova estimativa do FPM no valor R\$ 150.000,00

TOTAL R\$ 150.000,00

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário entrando este decreto em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São José do Rio Preto, 01 de abril 1984.

O Prefeito: 